## TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**EXTRATO 00018/2025** 

Disponibilização: 07/01/2025 às 14h34m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO № 96/2021

CONVENENTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO/CE; OBJETIVO: prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o presente Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Eusébio/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais.; DA ALTERAÇÃO: altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 96/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Eusébio/CE/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais", ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 96/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8525967- 69.2024.8.06.0000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <a href="https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99921">https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99921</a> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

